

ANO ... 2002

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 77/2002

OBJETO Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade do
município de Bebedouro, que especifica.

Apresentado em sessão do dia 05/08/2002

Autoria Poder Executivo

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 05 10/ 2002 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 3146

Lei n.º 3.187, de 06 de agosto de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI N. 3187, DE 06 DE AGOSTO DE 2002

Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade do município de Bebedouro, que especifica.

DAVI PEREZ AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro (segmento PPD), a título de subvenção, a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinada ao Projeto “Criando Asas”, importância esta, parcelada em 07 (sete) meses, sendo a primeira de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e as demais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada.

ART 2º - Para atender às despesas decorrentes desta lei, neste exercício, fica autorizado utilizar a dotação 09.0300-3350.00.00-082424025-9050.

ART 3º - A entidade prestará conta dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitada de receber novas subvenções se não o fizer.

ART 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 06 de agosto de 2002

Davi Perez Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 06 de agosto de 2002

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/317/2002 – je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de agosto de 2.002.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 77/2002, de autoria do Poder Executivo, que **autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade do município de Bebedouro que especifica.**

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 3146/2002, para dar prosseguimento ao Processo Legislativo.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Wilson Antonio Riguetto
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor,
Davi Peres Aguiar,
PREFEITO MUNICIPAL DE
BEBEDOURO - SP

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3146/2002

Autoriza o Executivo a conceder subvenção às entidades do município de Bebedouro.
De autoria do Poder Executivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprovou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro (segmento PPD), a título de subvenção, a importância de **R\$32.000,00** (trinta e dois mil reais), destinada ao Projeto “Criando Asas”, importância esta, **parcelada em 07 (sete) meses**, sendo a primeira de **R\$8.000,00** (oito mil reais) e as demais no valor de **R\$4.000,00** (quatro mil reais) cada.

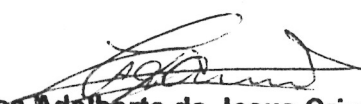
ART. 2º - Para atender às despesas decorrentes desta lei, neste exercício, fica autorizado utilizar a dotação 09.0300-3350.00.00-082424025-9050.

ART. 3º - A entidade prestará conta dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitada de receber novas subvenções se não o fizer.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de agosto de 2002


Wilson Antonio Riguetto
PRESIDENTE


Carlos Adalberto de Jesus Crivelari
1º SECRETÁRIO


Archibaldo B. Martinez de Camargo
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de julho de 2002
OEP/0481/2002/na

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei que autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade do Município de Bebedouro, que especifica.

Trata-se de uma subvenção à APAE, no valor de R\$32.000,00, parcelada em 07 meses, sendo a primeira de R\$8.000,00 e as demais de R\$4.000,00, destinada ao desenvolvimento do Projeto "Criando Asas", cuja cópia anexamos ao presente, para que os senhores Vereadores tomem conhecimento do mesmo.

Esclarecemos que, da primeira parcela, no valor de R\$8.000,00, metade, ou seja, R\$4.000,00, destina-se à implantação do Projeto, conforme cronograma anexo.


Referida subvenção está prevista no orçamento municipal de 2002 e a matéria em questão está de conformidade com o que dispõe o Capítulo VI – Artigo 26 – Parágrafo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para que o projeto seja concretizado o mais rapidamente, solicitamos o apoio dos senhores Vereadores, no sentido de aprovarem a matéria em questão, em regime de urgência especial ainda nesta Sessão.

Sem outro particular e certos de contar com o apoio dos nobres Edis, antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos com elevado apreço.

Atenciosamente.


Davi Perez Aguiar
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 3659/2002
DATA: 01/08/2002 HORA: 12:25:42
ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ASS: OEP/0481/2002-ENVIADO AO PRESIDENTE
DESTA CASA DE LEI
RESP: IDESIA MAGALHAES 

Exmo. Sr.
Wilson Antonio Riguetto
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



APROVADO EM 05/08/02

15 VOTOS FAVORÁVEIS

1 VOTOS CONTRÁRIOS

Wilson Antonio Riguetto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 77 /202

Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade do município de Bebedouro, que especifica.

DAVI PEREZ AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro (**segmento PPD**), a título de subvenção, a importância de **R\$32.000,00** (trinta e dois mil reais), destinada ao Projeto “Criando Asas”, importância esta, **parcelada em 07 (sete) meses**, sendo a **primeira de R\$8.000,00** (oito mil reais) e **as demais no valor de R\$4.000,00** (quatro mil reais) cada.

ART. 2º - Para atender às despesas decorrentes desta lei, neste exercício, fica autorizado utilizar a dotação 09.0300-3350.00.00-082424025-9050.

ART. 3º - A entidade prestará conta dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitada de receber novas subvenções se não o fizer.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 29 de julho de 2002


Davi Perez Aguiar
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

Handwritten notes and a circular stamp at the top left of the page.

Cleyde do Espírito Santo
VEREADORA

Vereador(es)

AUSENTE DO PLENÁRIO



Presidente
Wilson Antonio Riquetto

1º Vice-Presidente
Mário Sérgio de Souza

2º Vice-Presidente
Mário Sérgio de Souza

VEREADOR EM EXERCÍCIO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

"PROJETO CRIANDO ASAS"

1 – Dados da Prefeitura Municipal

- 101 – Nome: Prefeitura Municipal de Bebedouro
102 – CNPJ: 45.709.920/0001-11
103 – Endereço: Praça José Stamato Sobrinho n.º 45 – Centro
104 – Cidade: Bebedouro
105 – CEP: 14.701-900
106 – Telefone: (17) 3345-9100
107 – Fax: (17) 3345-9100
108 – E-mail:
109 – DRADS: Barretos

2 – Identificação do Gestor da Assistência Social Municipal

- 201 – Nome: Departamento de Promoção e Assistência Social
Diretora: Adriana Simões Baptista
202 – CNPJ: 45.709.920/0001-11
203 – Endereço: Praça Abílio Manoel n.º 46 - Centro
204 – Cidade: Bebedouro/SP
205 – CEP: 14.700-000
206 – Telefone: (17) 3342-1202
207 – Fax: (17) 3342-1202
208 – E-mail: pmb.promocaosocial@mdbrasil.com.br

3 – Identificação do Executor ou Executora do Projeto

- 301 – Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro
APAE de Bebedouro
302 – CNPJ: 45.306.008/0001-19
303 – Endereço: Avenida São Francisco n.º 245 – Residencial Furquim
304 – Cidade: Bebedouro/SP
305 – CEP: 14.702-080
306 – Telefone: (17) 3342-2633
307 – Fax: (17) 3342-7519
308 – E-mail: apaebecedouro@mdbrasil.com.br

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (0xx17) 3342-2633/3342-7519 - CEP 14.702-080- Bebedouro/SP
e-mail: apaebecedouro@mdbrasil.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

4 – Identificação do Responsável pelo órgão Executor ou Executora do Projeto

401 – Nome: Paulo Tilelli de Almeida
402 – CPF: 499.548.309-87
403 – RG: 11.244.591
404 – Cargo: Presidente
405- Formação (X) Curso Superior. Qual: Engenheiro Químico
406 – () Outra Formação. Qual? –

5 – Identificação do Gerente do Projeto

501 – Nome: Flávia Aparecida Maria Marques Rossi
502 – CPF: 144.359.408-33
503 – RG: 22.025.747-4
504 – Cargo: Coordenadora Pedagógica
505 – Formação (X) Curso Superior. Qual: Psicopedagoga
506 – (X) Outra formação. Qual? Magistério e Pedagogia

6 – Caracterização Socio-econômica do Município

6.01 – Localização do Município

O município de Bebedouro, situa-se no norte do Estado de São Paulo, pertencendo à Região Administrativa e de governo de Barretos, a qual compõe-se de 18 municípios.

6.02 – Área de abrangência

Os bairros do Setor Leste do município que são: Jardim Santaella, Jardim Centenário, Residencial Pedro Maia; do Setor Norte e Leste: Jardim Cláudia I e II, Aeroporto, Rassim Dib, Menino Deus I e II, Jardim Parati / Boa Vista, Residencial Bebedouro, Jardim De Lúcia, Setor Centro e Oeste: Centro, Jd. Paraíso, Jardim Ciranda, Novo Lar, Alvorada, Califórnia, Eldorado e do Setor Sul, com os bairros: Santo Antonio, Jardim União, Jardim Tropical, Residencial Furquim e Bom Retiro. Formando assim os 4 núcleos.

6.03 – Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência

Por falta de dados específicos na área de abrangência, registra-se dados gerais:

- População urbana = 69.964
- População rural = 4.851
- Total = 74.815

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (0xx17) 3342-2633/3342-7519 - CEP 14.702-080- Bebedouro/SP

e-mail: apaebecedouro@mdbrasil.com.br

(8)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

- População infantil - 0 à 6 anos \cong 9.120

Faixa de renda nos setores de abrangência do projeto = classe média e baixa.

Deficientes incluídos em programas especializados 368.

6.04 - caracterização das atividades econômicas da área de abrangência

Atividade econômica predominante comerciários, trabalhadores rurais, empregadas domésticas e trabalhadores informais.

Fontes de dados: Plano Municipal de Assistência Social, IBGE e Serviço Social da Apae de Bebedouro

7 - Descrição do Projeto

7.01 - Título do Projeto: "Criando Asas"- Projeto de Estimulação Psicossocial

7.02 - Período de Execução

Início: 01/06/2002 - Término 31/12/2002

7.03 - Justificativa

Considerando:

- Que é direito da criança, previsto no E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu Cap. I do direito a vida e a saúde, artigo 7º, no Cap. IV direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, artigo 53, entre outros;
- Que a condição de vulnerabilidade da criança de 0 à 6 anos, próprias do ciclo de vida, é agravado por serem estas portadoras de necessidades especiais;
- Que o paradigma da Assistência Social centrado na cidadania de Prevenção e Inclusão, sejam exercidos plenamente;
- Que há maior incidência de fatores de alto risco nos primeiros tempos do desenvolvimento da criança, destacando-se a desnutrição, os maus tratos, a carência de estimulação, resultante da falta de atendimento, higiene e bem estar da criança;
- Que o caráter preventivo desse trabalho, abrindo caminhos, facilitando o acesso aos bens e serviços da comunidade para evitar que a criança portadora de necessidades especiais sejam ainda mais prejudicadas;

Justifica-se a implantação desse projeto que permitirá a frequência das crianças e seus familiares em ambiente que favoreça esses vínculos e que ainda oportunize, as mesmas, adquirir experiência, estímulos e articulação para o atendimento em programas adequados beneficiando o pleno desenvolvimento da criança.

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (0xx17) 3342-2633/3342-7519 - CEP 14.702-080- Bebedouro/SP

e-mail: apaebecedouro@mdbrasil.com.br

R

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

8 – Identificação do projeto a ser executado

8.01 – Objetivo Geral

Propiciar estimulação psicossocial centrada no lúdico, o mais precocemente possível, à criança de 0 à 6 anos de idade portadora de deficiência, na perspectiva de sua inclusão social.

8.02 – Objetivos Específicos

- Identificar e caracterizar a demanda não atendida de crianças de 0 à 6 anos de, portadores de deficiência, provenientes de famílias com renda familiar mensal de até 2 salários mínimos e excepcionalmente até 5 salários mínimos, residentes em pólos de execução social.
- Fomentar a implantação de projetos de estimulação psicossocial a esta população, utilizando espaços físicos disponíveis na comunidade.
- Instrumentalizar as famílias para se tornarem o principal agente de desenvolvimento e inclusão social dos seus filhos portadores de deficiência.
- Incentivar as instituições especializadas no desenvolvimento de um novo papel junto à rede de proteção social, em cumprimento aos objetivos da Política Nacional para as Integração da Pessoa Portadora de Deficiência: "o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade" (Decreto n.º 3298/99. Cap. IV. Art. 7º).
- Articular ações para preparar a rede de proteção social para efetiva inserção da criança com deficiência nos programas e serviços públicos.
- Implantar e/ou implementar espaços lúdicos existentes na comunidade, instrumentalizando e conscientizando os setores sociais sobre a importância do brincar.
- Envolver, para atuação conjunta, dirigentes de entidades sociais e voluntários, técnicos de instituições e serviços especializados ou não, voltados à faixa etária de 0 à 6 anos, no sentido de atender demandas identificadas de portadores de deficiência.
- Capacitar familiares, membros da comunidade técnicos, para utilizar do lúdico na estimulação do desenvolvimento infantil.

A

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

9 – População Alvo

Crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 à 6 anos, portadores de deficiência provenientes de famílias com renda mensal de até 2 salários mínimos e excepcionalmente até 5 salários mínimos, priorizando o atendimento aos que residem em focos de exclusão social e que não estejam incluídos em outros atendimentos especializados.

10 – Metas a serem atingidas

Atender 60 crianças portadoras de deficiência e suas famílias, até o final de 2002.

11 – Metodologia

A metodologia adotada no Projeto "Criando Asas" baseia-se em alguns princípios, a saber:

- a) utilização de brinquedos e materiais lúdicos para estimulação psicossocial;
- b) envolvimento a família em todas as atividades e reconhecimento da importância dos vínculos familiares para o desenvolvimento saudável da criança portadora de deficiência;
- c) desenvolvimento de atividades baseadas em situações de vida diária e prática.

A metodologia de estimulação psicossocial com utilização de brinquedos e materiais lúdicos, baseia-se no pressuposto de que todas as crianças portadoras de deficiência podem desenvolver o seu potencial, se houver estimulação adequada ao nível de desenvolvimento e tipo de deficiência.

As atividades serão desenvolvidas em módulos de atendimento compostos por um núcleo central e quatro núcleos comunitários, cujas atribuições e ações a serem desenvolvidas estão relacionadas nos itens 5 e 6 das Normas e Diretrizes do Projeto.

12 – Fases de Execução – Ano 2002

Atividades

- Identificação dos sócios de exclusão social
- Seleção de Recursos Humanos
- Capacitação de profissionais

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (0xx17) 3342-2633/3342-7519 - CEP 14.702-080- Bebedouro/SP

e-mail: apaebecedouro@mdbrasil.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

- Caracterização dos beneficiários e de suas famílias
- Seleção e aquisição dos brinquedos e materiais lúdicos
- Execução do conteúdo programático com criança e a família
- Visitas domiciliares
- Encaminhamentos para a rede de proteção social
- Reuniões com grupos de famílias
- Reuniões da equipe do núcleo
- Reuniões conjuntas – equipes dos núcleos
- Monitoramento e Avaliação

13 – Intersetorialidade

13.1 – Articulação entre programas

Programas envolvidos: Departamento de Promoção e Assistência Social, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde e Apae de Bebedouro.

13.2 – Atendimento pela rede prestadora de serviços públicos e privados

Rede: - 14 creches

- 12 Programas para jovens
- 04 Instituições para idosos
- 03 Instituições PPNE
- 11 UBS
- 01 Hospital Público
- 01 Ambulatório de Referência Especializada
- 01 Laboratório público
- 02 Hospitais Municipais
- 06 Clubes de Serviços
- 10 Associações de Classe
- 10 Sindicatos
- SENAC
- PAT
- Banco do Povo

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (0xx17) 3342-2633/3342-7519 - CEP 14.702-080- Bebedouro/SP

e-mail: apaebecedouro@mdbrasil.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

14 – Etapas ou Fases de Execução

Cronograma de Atividades – Ano 2002

Atividades	Período						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Seleção de Recursos Humanos							
Capacitação dos profissionais e identificação dos pólos de exclusão social	X						
Caracterização dos beneficiários e de suas famílias	X						
Execução do conteúdo programático com a criança e a família	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede de proteção social	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com grupos de famílias	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões da equipe do núcleo	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões conjuntas – equipes dos núcleos	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação			X				X

15 – Recursos Materiais

- ⇒ Material Pedagógico / Didático
- ⇒ Material Lúdico
- ⇒ Material de Limpeza
- ⇒ Alimentação

16 – Atividades Desenvolvidas:

As ações serão executadas nos seguintes espaços lúdicos destinados aos atendimentos:

- 1 Núcleo Central coordenador, localizado à:
Avenida São Francisco n.º 245 – Residencial Furquim, onde localiza-se a sede da Apae de Bebedouro, com atendimento semanal de quarenta horas.

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (0xx17) 3342-2633/3342-7519 - CEP 14.702-080- Bebedouro/SP

e-mail: apaebecedouro@mdbrasil.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

- 5 Núcleos Comunitários, nos seguintes endereços:
 - 1) **Creche Municipal Maria Fernanda Lopes Piffer**
Rua Dante Cassano n.º 2736 - Santaella
 - 2) **CAECC – EMEI Lar Espírita Jesus de Nazaré**
Rua Colina n.º 215 – Jardim Casagrande
 - 3) **EMEI Jardim Tropical**
Rua Lamartine Godoi n.º 77 – Jardim Tropical
 - 4) **EMEI Dulcinéia de Rossis Busse**
Avenida Joaquim Alves Guimarães s/n.º

17 – Material permanente a ser utilizado pelo Projeto

- ⇒ Microcomputador
- ⇒ Perua Kombi
- ⇒ Camera Fotográfica
- ⇒ Camera filmadora
- ⇒ Retroprojeter
- ⇒ Projetor de slide
- ⇒ Vídeo cassete
- ⇒ TV
- ⇒ Toca CD's
- ⇒ Rádio
- ⇒ Almofadas / colchonetes
- ⇒ Mesa
- ⇒ Cadeiras
- ⇒ Espelho
- ⇒ Armário

18 – Material de consumo necessário ao Projeto

- ⇒ **Material Pedagógico**
 - giz de cera
 - lápis preto
 - borracha
 - caneta
 - cartolina (diversas cores)

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (0xx17) 3342-2633/3342-7519 - CEP 14.702-080- Bebedouro/SP
e-mail: apaebedouro@mdbrasil.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

- papel cartão (diversas cores)
- papel contact
- barbante
- papel sulfite
- gliter
- lantejoulas
- fita crepe
- papel laminado (diversas cores)
- tecidos
- massa de modelar
- pincéis
- cola

⇒ **Material Lúdico**

- livros de estórias
- fitas K7 / CD's musicais
- livros de estórias sonoros
- quebra cabeça com 2 / 4 / 6 peças
- jogo de boliche
- blocos / cubos
- objetos luminosos
- materiais sensoriais com texturas diferentes
- bolas (vários tamanhos)
- bonecas
- panelinhas de brinquedo
- fogão de brinquedo
- talheres de brinquedo
- brinquedos sonoros
- jogos de encaixe
- carros / caminhões de brinquedo
- móveis
- chocalhos
- teatro de fantoche
- máscaras
- instrumentos musicais
- fantoches
- velocípede

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (0xx17) 3342-2633/3342-7519 - CEP 14.702-080- Bebedouro/SP
e-mail: apaebecedouro@mdbrasil.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

⇒ **Material de Limpeza**

- papel higiênico
- álcool gel
- rodo
- vassoura piaçava
- saco alvejado
- desinfetante
- fralda descartável
- algodão
- toalhas de papel
- saco de lixo
- pá de lixo
- sabonete
- creme dental
- escova dental

⇒ **Alimentação**

- suco
- pães
- frios
- bolachas
- leite

19 – Recursos Humanos para orientação e prestação do atendimento com jornada de trabalho distribuída entre o Núcleo Central e os Núcleos Comunitários.

	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Competências e habilidades	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Mínimo Exigido	1 Coordenador	Área de Humanas	Atendimento Psicossocial / Programas de Habilitação	40 h
	2 Ludo-educadores	Superior (desejável) ou nível Médio	Atividades lúdicas e apoio educacional	40 h/cada

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (0xx17) 3342-2633/3342-7519 - CEP 14.702-080- Bebedouro/SP

e-mail: apaebedouro@mdbrasil.com.br

A

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE**

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

19.1 – Relação dos profissionais disponibilizados para o projeto com sua identificação, qualificação, experiência profissional e remuneração.

Nome	Função	Qualificação	Experiência Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
Flávia Ap. M. Marques Rossi	Coordenadora	Psicopedagogia	Coordenação / Direção Escolar	40 h	1.000,00
Gracieli Ketelhut Massoneto	Ludo-educadora	Pedagogia	Professora	40 h	600,00
Jeferson Ferrari de Almeida	Ludo-educador	Magistério	Professor	40 h	600,00

20 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (CUSTEIO)	
NATUREZA DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Recursos Humanos	15.400,00
Material Pedagógico / Didático	5.005,00
Material de limpeza / Higiene	4.095,00
Alimentação	3.500,00
*Implantação do Projeto	4.000,00

21 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do município de (não obrigatório)

NATUREZA DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL

A

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

22 – Cronograma de Desembolso

	*Junho	Junho	Julho	Agosto
ESTADO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
MUNICÍPIO (não obrigatório)	-	-	-	-
ENTIDADE SOCIAL (não obrigatório)	-	-	-	-
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ESTADO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
MUNICÍPIO (não obrigatório)	-	-	-	-
ENTIDADE SOCIAL (não obrigatório)	-	-	-	-

* valor ref. implantação do projeto

23 – Monitoramento e Avaliação

- Supervisão/acompanhamento técnico a ser executado pela equipe do Núcleo Central.
- Avaliações do processo: análise pelos Núcleos Comunitários e Central, do conjunto dos instrumentos de acompanhamento.
- Relatórios Gerenciais a serem encaminhados às DRADS/SEADS.
- Avaliação de resultados pautadas pelos indicadores sociais, a partir dos meios de verificação a seguir relacionados:

Avenida São Francisco n.º 245 - Fone/Fax (0xx17) 3342-2633/3342-7519 - CEP 14.702-080- Bebedouro/SP

e-mail: apaebecedouro@mdbrasil.com.br

A

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

Indicadores Sociais de Resultados – referentes à criança atendida

Indicadores	Meios de verificação
Ampliação do atendimento às crianças de 0 à 6 anos portadores de deficiência	número de crianças atendidas pelo Projeto
Participação nas atividades do Projeto de atendimento	análise e qualificação dos resultados obtidos, registrados nos instrumentais específicos
inclusão na rede formal de ensino	n.º de inserções/índice de permanência das crianças em creches e pré-escolas
inclusão na rede de apoio à saúde	n.º de atendimentos especializados voltados à deficiência

Indicadores Sociais de Resultados – referente ao trabalho com familiares

Indicadores	Meios de verificação
Participação da família nas atividades do Projeto	Frequência às atividades
mudança de postura, com inserção da criança nas atividades de convívio social amplo da família	n.º de registros positivos dos familiares
Encaminhamentos e atendimentos dos familiares pela rede prestadora de serviços	n.º de atendimentos pela rede prestadora de serviços

Indicadores Sociais de Resultados – referente à rede de proteção social

Indicadores	Meios de verificação
Adequação da rede de proteção social para a inclusão da criança portadora de deficiência	n.º de programas instituídos ou aprimorados para prestação de atendimento na rede
Encaminhamento da criança e acompanhamento para atendimentos na rede de proteção social	n.º de atendimentos após os encaminhamentos
Ampliação do número de pessoas capacitadas ao desenvolvimento de ações de estimulação centrada no lúdico para crianças portadoras de deficiência: familiares, membros da comunidade e profissionais	n.º de pessoas capacitadas nestes três segmentos (familiares, voluntários e profissionais)

A

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

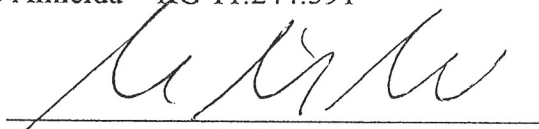
CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

24 – Identificação e assinatura Proponente

Nome: Paulo Tilelli de Almeida – RG 11.244.591

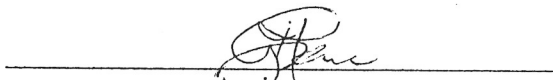
Data 18/06/2002


Assinatura

25 – Identificação e assinatura do assistente social que acompanha o Projeto

Nome: Elaine Godoy Desie Netto

Data: 18/06/2002


Assinatura

26 – Parecer Técnico da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

Nome:

Data: 18/06/2002

Assinatura

27 – De acordo do Diretor da DRADS

Nome:

Data: 18/06/2002

Carimbo / Assinatura

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

CNSS 23002006464/8839

PLANILHA DE CUSTO PARA CONVÊNIO
Projeto "Criando Asas"

Período de 01/06/2002 à 31/12/2002

Descrição das Despesas	MENSAL		ANUAL	
	SEADS	Executor	SEADS	Executor
Recursos Humanos	2.200,00	-	15.400,00	-
Encargos Sociais	-	198,00	-	1.386,00
Material Pedagógico / Didático	715,00	-	5.005,00	-
Material de Limpeza / Higiene	585,00	-	4.095,00	-
Alimentação	500,00	-	3.500,00	-
Despesas c/ implantação do Projeto	-	-	4.000,00	-
Totais	4.000,00	198,00	32.000,00	1.386,00

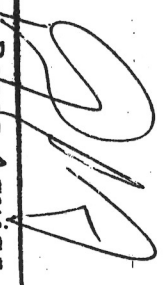
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

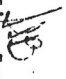
SEGMENTO PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Projeto Criando Asas

Referente 7 parcelas – 2002 (01/06/2002 a 31/12/2002)

Projeto	Entidade	Objetivo	Recurso para Implantação	Meta	Recursos		Vigência	
					Mensal -	Total	Início	Término
Atendimento a Criança Portadora de Deficiência no Projeto Criando Asas	APAE	Propiciar estimulação psicossocial centrada no lúdico, o mais precocemente possível, à criança de 0 a 6 anos de idade portadora de deficiência, na perspectiva de sua inclusão social.	4.000,00	60	4.000,00	32.000,00	JUNHO	DEZEMBRO
TOTAL			4.000,00	60	4.000,00	32.000,00	--	--


Dauil Peres Aguiar
 Prefeito Municipal
 Roberto Afonso Giampaolo
 Diretor de Gabinete


 Adriana Simões Baptista
 Diretora D M P A S



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 77/2002, de autoria do Poder Executivo .

EMENTA: Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade do Município de Bebedouro, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise, emite parecer de

..... *legitimidade*

Sala das Comissões, *05* de *Agosto* de 2002.


CARLOS ADALBERTO DE JESUS CRIVELARI
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO
Presidente


CELSO TEIXEIRA ROMERO
Membro

Sala das Comissões, de de 2002.

“Deus Seja Louvado!”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 77/2002,
de autoria do Poder Executivo .

EMENTA: Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade do
Município de Bebedouro, que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de
Bebedouro, após leitura e análise, emite parecer de

Realidade

Sala das Comissões,⁵ de*17/02/02*..... de 2002.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM
Presidente

ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO
Membro

Sala das Comissões, de de 2002.

“Deus Seja Louvado!”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 77/2002, de autoria do Poder Executivo .

EMENTA: Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade do Município de Bebedouro, que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise, emite parecer de

legalidade
.....
.....

Sala das Comissões,dede 2002.

[Handwritten Signature]
WALTER DE OLIVEIRA CÁVOLI
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

[Handwritten Signature]
CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente

[Handwritten Signature]
JOSÉ ALCÉBIADES COLÓZIO
Membro

Sala das Comissões, dede 2002.

“Deus Seja Louvado!”

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - CEP 14.700-425 - FONE (17) 3342-1033



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 077/2002. Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção à entidade do Município de Bebedouro que especifica.

PARECER

1 – Diante das atribuições pertinentes ao ASSISTENTE JURÍDICO – LEGISLATIVO (Lei 3.120/2001) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, consistente na autorização para o Poder Executivo conceder subvenção à entidade do Município de Bebedouro.

Isto posto, passo a dar o meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, atualizada até a Emenda nº 10, de 15 de novembro de 2001.

2 – O diploma legal supra referido, trata, dentre outras matérias, da competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo uma delas, a concessão de subvenções, conforme se nota do artigo 58, inciso IV. Por sua vez, o PROJETO DE LEI em exame, procura autorização justamente para “conceder subvenção” à entidade que menciona em seu artigo 1º.

3 - Cuidou o projeto de indicar, em seus dispositivos, a existência de recursos disponíveis, próprios para atender aos encargos, informando, inclusive, a dotação orçamentária própria (vide art.2º). Portanto, a meu ver, o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, foram observados.

Assim, não há no projeto, qualquer vício de competência ou legalidade.

4 – De tudo, pois, conclui-se que está o PROJETO harmonizado com a lei de tal modo que não há como obstruí-lo ou não aprova-lo.

Assim, nosso parecer é pela APROVAÇÃO do projeto proposto, s.m.j.

Bebedouro (S.P.), capital nacional da laranja, 03 de agosto de 2002.

Antonio A. C. Salvatti

Antonio Alberto Camargo Salvatti
O A B I S P 112 825